



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Auriflama** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Auriflama

PÁGINA 02 A 03:

EXTRATOS DE CONTRATO

PÁGINA 04 A 05:

Processo Seletivo nº 02/2023 – Edital de Convocação 36-2024

PÁGINA 06 A 07:

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022
49ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

PÁGINA 08:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
002/2024

PÁGINA 09:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

PÁGINA 10:

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 003/2023

Poder Legislativo Câmara Municipal de Auriflama

PÁGINA 11:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2.024 – DISPENSA 31/2.024

Processo nº 0200002088/2.024

Contrato nº 44/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: 52.136.191 KATIA CRISTINA ALVES PEREIRA GONÇALVES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 52.136.191/0001-17, estabelecida na Avenida Pedro Junqueira de Andrade, nº 895, Bairro Centro, CEP: 16.130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 31/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cobertores, visando atender as necessidades para a realização da "Campanha do Agasalho", diante da época fria do ano, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 08/03 à 07/05/2.024

DOTAÇÃO: Ficha: 255– 02.09.01– Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.32.03 – Material Destinado à Assistência Social.

VALOR: R\$36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais).

Auriflama/SP, 15 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2.024 – DISPENSA 25/2.024

Processo nº 0200002254/2.024

Contrato nº 38/2.024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.660.594/0001-03.

CONTRATADA: CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.385.833/0001-95, com sede na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Ceara, nº 1310, Bairro Santa Fé, CEP: 79.021-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O contrato decorre do Ato de Dispensa de Licitação nº 25/2.024, fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de relógio de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos de apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico, coletores de marcação de ponto em conformidade com a Portaria 671/2.021 do Ministério Público do Trabalho e Previdência, pelo período de 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades do Departamento de Saúde e Saneamento, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 08/04 à 07/04/2.025.

DOTAÇÃO: Ficha: 295 – 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

VALOR: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Auriflama/SP, 08 de abril de 2.024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

Processo Seletivo nº 02/2023 - Edital de Convocação 36-2024

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, realizado no dia 26 de Novembro de 2023 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 12 de dezembro de 2023, conforme Decreto 168 de 08 de dezembro de 2023.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

- **Professor de Educação Básica I – PEB I**

Colocação	Nome do Candidato	Nota
40º	AMANDA DOS SANTOS PEROSINO	56,00

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado que tiver as funções atribuídas durante a sessão referente deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de quinze (15) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

4



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; **(feita no Word)**
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. **(site do CNJ)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(será feita declaração para abertura)**

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 17 de abril de 2024

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022
49ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2022 para comparecer(em) na Divisão de Pessoal, sito à Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso.

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III – O(s) habilitado(s) e convocado(s), deverá(ão) apresentar os documentos descrito no Edital de Concurso nº. 01/2022.

IV – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada.

V – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO

	FISCAL DE POSTURA E OBRAS	
Nº de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
0000071	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	02º

Auriflama-SP, 17 de abril de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita do Município de Auriflama

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. (**Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**)
- Registro no respectivo Conselho de Classe (**para os cargos ou funções que exigirem; AUTENTICADO**)
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; (**site TSE**)
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; (**será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação**).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; (**feita no Word**)
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; (**feita no Word**)
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado; (**site SSP – Secretaria da Segurança Pública**);
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; (**feita no Word**)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (**site do CNJ**)
- Número Conta Corrente – Bradesco (**será feita declaração para abertura**)

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Página 2 de 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

7



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

Prestação de Serviços de Operador de Som
Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.
Contratada: **CLAUDIO DE SOUZA SALES-NE**
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por evento trabalhado.
Assinatura: 10 de abril de 2024
Objeto: prestação de serviços técnico de operador de som, responsável por operar equipamentos de gravação e reprodução para produzir um áudio de alta qualidade durante as sessões plenárias, eventos solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Auriflama, conforme características descritas no Termo de Referência (Anexo I).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

8





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023

Prestação de Serviços de Manutenção e Atualização de Web Site

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: **MCW BRASIL WEB DESING LTDA - ME**

Valor: R\$ 3.486,32 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Assinatura: 09 de abril de 2024

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Público Administrativo n.º 02/2023, nos moldes do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 c.c. art. 190 da Lei n.º 14.133/2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

9





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0941

quinta-feira, 18 de abril de 2024

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/FILMAGEM, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DEMAIS EVENTOS POR ELA REALIZADOS.

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama-SP.

Contratada: **MCW BRASIL WEB DESING LTDA - ME**

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 09 de abril de 2024

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Público Administrativo n.º 03/2023, nos moldes do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 c.c. art. 190 da Lei n.º 14.133/2021.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página

10



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

DISPENSA N.º 03/2024
PROCESSO N.º 058/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS, Presidente da Câmara Municipal de Auriflama-SP, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições inerentes, **FAZ SABER**, a todos quantos possa interessar, que considerando a regularidade da **Dispensa n.º 03/2024**, uma vez que observou os ditames contidos na Lei n.º 14.133/2021, bem como, enquadrando-se a contratação nos moldes do art. 75, II do mesmo diploma legal, **HOMOLOGA** o procedimento, e **AUTORIZA** a contratação da empresa **CLAUDIO DE SOUZA SALES-ME**, CNPJ n.º 07.504.278/0001-45, sito à Rua Miguel Adad, n.º 75-131, Residencial Santa Maria, na cidade de Auriflama-SP – cujo objeto refere-se a: *“Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de operador de som, responsável por operar equipamentos de gravação e reprodução para produzir um áudio de alta qualidade durante as sessões plenárias, eventos solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Auriflama, conforme características descritas no Termo de Referência”, pelo qual será pago o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por evento trabalhado.*

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato e condições estabelecidas, consignando-se prazo de até 05 (cinco) dias úteis sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis na forma do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

Ciência à Contabilidade para providências e ao setor interessado no objeto.

Auriflama, 09 de abril de 2024.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Presidente

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - CEP 15350-000 - AURIFLAMA - SP - Telefones: (17) 3482-1279 / 3482-1994
site: www.cmauriflama.sp.gov.br - e-mail: camara@cmauriflama.sp.gov.br - cmauriflama@gmail.com
 www.facebook.com/camaramunicipaldeauriflama <https://youtube.com/@camaramunicipaldeauriflama5593>